

Será outorgado aos não imigrantes que possuam uma base de rendimentos lícitos ou pensões, com uma renda mensal de US\$ 1200,00, gerados no exterior. Quando o solicitante do visto viajar em companhia de seus familiares, deverá comprovar que possui renda mensal fixa de US\$ 500,00 para cada acompanhante.

O visto de Pensionista é concedido por um período de um (01) ano, com múltiplas entradas, com o mesmo período de permanência. Uma vez que o visto esteja vencido, poderá ser prorrogado pelo mesmo período pelo Ministério do Poder Popular para Interior e Justiça, após prévia certificação das rendas estrangeiras.

1. Preencher o [Formulário de Pedido do Visto](#).
2. Passaporte original, com um mínimo de seis (6) meses de validade e pelo menos uma (1) página em branco.
3. Cópia da página principal do passaporte (onde há seus dados pessoais, vigência e foto).
4. Duas (02) fotos coloridas, iguais e recentes, tamanho 3x4, fundo branco, roupa escura, cabelo para trás da orelha, sem sorrir e sem acessórios (sem óculos, sem chapéu, boné, brincos).
5. Passagem de ida e de **volta**.
6. Cópia do RG ou da Cédula de Identidade para estrangeiros (Registro Nacional Migratório), não pode ser carteira de habilitação.
7. Certidão de Antecedentes Penais e Criminais emitidos pela Polícia Federal (disponível na internet). Atenção ao prazo de validade de 90 dias.
8. Original e cópia do Cartão internacional de vacina contra febre amarela.
9. Cópia de comprovante de residência (recente e com data; não pode ser de telefone celular).
10. Carta de apresentação do cidadão que solicita o visto, explicando o motivo da viagem, a data de ida e de volta, e o endereço de permanência. Deverá ser reconhecida em cartório.
11. Documento comprobatório que demonstre possuir uma renda ou aposentadoria mensal equivalente a US\$1200,00 gerados fora da Venezuela, e US\$ 500,00 adicionais para cada acompanhante.
12. Los derechos y aranceles consulares por este trámite son de US\$ 60,00 a la tasa de cambio del día Dólar/Real emitida por el banco central. Una vez aprobados los documentos en la sede del Consulado, se le comunicará al interesado los datos para el pago, el cual debe ser hecho por el usuario mediante depósito bancario en efectivo

- Se todos os requisitos forem cumpridos, o visto será concedido em até dois (02) dias

úteis.

- As autoridades consulares poderão, discricionariamente, solicitar outros documentos para melhor análise do requerimento de visto.
- Esse tipo de solicitação deve ser realizado de segunda a sexta-feira, das 9H00 às 14h30.